HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS

MARIA ILEIDE ARAÚJO MARTINS SILVA

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a importância dos povos indígenas diante da diversidade cultural no Brasil. O reconhecimento das questões indígenas vem sendo discutido ao longo dos anos, através de normas internacionais de caráter geral, de tal forma a assegurar a proteção das etnias indígenas nas respectivas comunidades nacionais e na melhoria de suas condições de vida e trabalho. O trabalho apresenta uma metodologia bibliográfica de artigos e revistas, com a contribuição de autores como Brasil (2006), Barbieri (2021), Silva e Costa (2018), Wittmann (2015), entre outros. A riqueza da diversidade sociocultural dos povos indígenas representa uma poderosa arma na defesa dos seus direitos e hoje alimenta o orgulho de pertencer a uma cultura própria e de ser brasileiro originário.

Palavras-Chave: Cultura. Povos indígenas. Valorização.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the importance of indigenous peoples in the face of cultural diversity in Brazil. The recognition of indigenous issues has been discussed over the years, through international norms of a general nature, in such a way as to ensure the protection of indigenous ethnic groups in their respective national communities and the improvement of their living and working conditions. The work presents a bibliographic methodology of articles and magazines, with the contribution of authors such as Brasil (2006), Barbieri (2021), Silva e Costa (2018), Wittmann (2015), among others. The richness of the sociocultural diversity of indigenous peoples represents a powerful weapon in the defense of their rights and today feeds the pride of belonging to their own culture and of being originally Brazilian.

Keywords: Culture. Indian people. Valuation.

1 INTRODUÇÃO

A cultura indígena possui diversas identidades culturais, nos quais as comunidades indígenas são patrimônios culturais.

Preservar as referências culturais dos povos indígenas significa que, ao reconhecê-los como parte fundadora da condição nacional, significa reafirmar as raízes e incluindo-as no campo das políticas públicas. A ação patrimonial tem o papel de ajudar na construção da cidadania, garantindo a esses povos o exercício de plenos direitos (Menezes, 2009).

O trabalho traz como justificativa que diante das culturas indígenas, há muitas práticas de tradições diversas, as culturas conservam características sociais, culturais, econômicas e políticas distintas daquelas das sociedades dominantes em que viveram.

A cultura indígena é uma referência que mostra que cada povo e cultura deve ser respeitado na sua legitimidade na defesa de seus direitos, considerando de cada cultura hábitos e costumes, etnia e o próprio ser, cada povo tem uma reação cultural em particular, se diferenciando apenas a forma que cada um encontra para manifestar a própria originalidade. A cultura e as experiências da humanidade são múltiplas, criando modos de sobrevivência, crenças, educação.

A cultura indígena é um exemplo de cultura brasileira, eles agem pensando em uma natureza que pertencem. Cada cultura se caracteriza pelo seu dinamismo, não sendo nenhuma estática, ocorrendo mudanças, mas não pela velocidade que o mundo globalizado prega, não significando um atraso cultural.

As pessoas precisam reconhecer sua origem, quebrar barreiras preconceituosas e valorizar cada cultura. Na diversidade não existe uma cultura ideal, um pensamento exemplar, e dentro da sociedade a convivências de culturas é um encontro de gostos, saberes, um interagindo com o outro, preservando cada um uma cultura particular.

A situação atual dos povos indígenas na América Latina só pode ser compreendida como o resultado histórico do processo que começou com a chegada dos europeus há mais de cinco séculos, mediante o qual estes foram despojados dos territórios que habitavam, de seus espaços de reprodução social e cultural e também de sua própria cultura, cosmovisões e modos de vinculação com a natureza (CEPAL, 2014).

Deste modo, qual a importância da história dos povos indígenas diante da diversidade cultural no Brasil?

O objetivo geral do trabalho é analisar a importância dos povos indígenas diante da diversidade cultural no Brasil e como objetivo específicos verificar os povos indígenas; analisar realidade indígenas distintas; verificar a valorização dos povos indígenas e verificar a organização dos povos indígenas.

A luta dos povos indígenas pela defesa e reconhecimento de seus direitos foi persistente na história (CEPAL, 2014, p. 14).

Os povos indígenas foram posicionando seus direitos nas legislações e instituições dos Estados, em um processo difícil, que

continua no presente. Com efeito, na última década constatam-se ingentes avanços na promulgação de leis e decretos, em diferentes âmbitos e com diversos alcances em cada um dos países da região. No entanto, este processo de inclusão ocorre com contradições e mesmo retrocessos, e as brechas na aplicação dos direitos dos povos indígenas, plasmados nas constituições e legislações internas, continuam sendo críticas, como se apresentará neste estudo (CEPAL, 2014).

O trabalho apresenta uma metodologia bibliográfica de artigos e revistas, com a contribuição de autores como Brasil (2006), Barbieri (2021), Silva e Costa (2018), Wittmann (2015), entre outros.

2 A CULTURA INDÍGENA NO BRASIL

2.1 Povos Indígenas

Segundo Brasil (2006) historicamente os índios têm sido objeto de múltiplas imagens e conceituações por parte dos não-índios e, em consequência, dos próprios índios, marcadas profundamente por preconceitos e ignorância, pois desde a chegada dos portugueses e outros europeus que no Brasil se instalaram, os habitantes nativos foram alvo de diferentes percepções e julgamentos quanto às características, aos comportamentos, às capacidades e à natureza biológica e espiritual que lhes são próprias.

Segundo Barbieri (2021) os historiadores precisam repensar e reavaliar o significado da História e da memória de populações, pois mostraram muito pouco da cultura dos povos indígenas, resgatando a historiografia que têm, e terá, um papel fundamental, posto que relegou a cultura e diversidade dos povos indígenas, tendo criado no início da colonização um papel fugaz, ressaltando, apenas, a questão da etnografia.

A partir do contato, as culturas dos povos indígenas sofreram profundas modificações, uma vez que dentro das etnias se operaram importantes processos de mudança sociocultural, enfraquecendo sobremaneira as matrizes cosmológicas e míticas em torno das quais girava toda a dinâmica da vida tradicional. No início do contato, apesar de serem uma maioria local adaptada culturalmente ao meio em que habitavam, não contavam com uma experiência prévia de intensas relações interétnicas e com os impactos provocados pela violência dos agentes de colonização, que foram por demais severos. (BRASIL, 2006, p. 18).

Desta forma, Segundo Barbieri (2021) o reconhecimento das questões indígenas vem sendo discutido ao longo dos anos, através de normas internacionais de caráter geral, de tal forma a assegurar a proteção das etnias indígenas nas respectivas comunidades nacionais e na melhoria de suas condições de vida e trabalho, nos quais tais normas foram formuladas em colaboração com as Nações Unidas, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, bem como a Organização Mundial de Saúde.

De acordo com Barbieri (2021) a maior dificuldade encontrada pelas missões era aceitar as diferenças na forma de encarar a religiosidade e os hábitos peculiares dos índios, sobretudo porque os índios do século XVI como os de hoje, estavam, e ainda estão, acostumados de forma natural a impregnar de espiritualidade todos os seus atos, desde suas emoções mais íntimas, na sua pajelança ou no xamanismo e, até na hora de se alimentar, enfim no ar que eles respiravam existia a espiritualidade, de forma natural, onipresente.

O extenso processo de luta e reconhecimento de direitos que possibilitou a conquista de espaços de participação dos povos indígenas em cada país teve um correlato nos espaços de diálogo multilateral, mediante a participação e protagonismo crescente nas organizações internacionais, nos organismos regionais e nos espaços de integração regional (CEPAL, 2014).

O direito de ser índio deve ser, em primeiro lugar, o respeito ao seu direito à alteridade e à diferença. A Constituição de 1988 avançou neste aspecto, graças à mobilização e o interesse dos movimentos indígenas e das entidades de apoio à causa indígena. A Carta Magna atual reconheceu aos povos indígenas o respeito à sua alteridade, defendendo a organização social, costumes, línguas, crenças e suas tradições. (BARBIERI, 2021, p. 38).

Assim, conforme Brasil (2006) a conquista histórica dos direitos na Constituição promulgada em 1988 mudou substancialmente o destino dos povos indígenas do Brasil. De transitórios e incapazes passaram a protagonistas, sujeitos coletivos e sujeitos de direitos e de cidadania brasileira e planetária.

Desde 1986, ano importante para o início da mobilização indígena no processo de discussões na Constituinte que visava à garantia dos direitos indígenas, tenho dedicado minha vida à luta indígena, acompanhando e participando de todo o processo de mudança do Brasil e dos povos indígenas (BRASIL, 2006).

Com o surgimento do movimento indígena organizado a partir da década de 1970, os povos indígenas do Brasil chegaram à conclusão de que era importante manter, aceitar e promover a denominação genérica

de índio ou indígena, como uma identidade que une, articula, visibiliza e fortalece todos os povos originários do atual território brasileiro e, principalmente, para demarcar a fronteira étnica e identitária entre eles, enquanto habitantes nativos e originários dessas terras, e aqueles com procedência de outros continentes, como os europeus, os africanos e os asiáticos (BRASIL, 2006, p. 30).

Deste modo, conforme Brasil (2006) os povos indígenas, que por força de séculos de repressão colonial escondiam e negavam suas identidades étnicas, agora reivindicam o reconhecimento de suas etnicidades e de suas territorialidades nos marcos do Estado brasileiro.

Especialmente entre os séculos XVI e XVIII, a população indígena arregimentada alimentou uma economia imposta pelos agentes de contato, baseada na mão de obra nativa, alternada entre a abundância e a escassez, em busca de metais preciosos, da expansão da criação de gado e do fomento da agricultura extensiva (SILVA; COSTA, 2018).

Estes foram os alicerces que desenharam os moldes da formação econômica e social do Brasil, sem dúvida, às custas do extermínio dos povos indígenas e da prática escravista. No âmbito cultural, a colonização portuguesa conduziu pouco a pouco os nativos à perda de sua autonomia, impondo o afastamento dos "costumes abomináveis" para empreender uma política intervencionista, a fim de solidificar a colonização (SILVA; COSTA, 2018, p. 19).

Assim, a estratégia colonial em adotar a construção de uma imagem depreciativa do indígena justificou a catequese, a escravidão e, muitas vezes, o extermínio, no qual a caracterização das representações indígenas, calcada em imagens e adjetivos pejorativos, perpassou o período colonial, adentrou o monárquico e prevaleceu no republicano (SILVA; COSTA, 2018).

2.2 Realidades Indígenas distintas

De acordo com Brasil (2006) em grande medida, a emergência do movimento indígena na luta articulada pelos seus direitos e interesses foi uma reação e uma resposta aos propósitos do Estado de emancipação dos índios, desde então, iniciou-se um longo processo de superação do fantasma do desaparecimento dos povos indígenas, de reafirmação das identidades étnicas e da reconstrução dos projetos socioculturais dos povos sobreviventes.

Assim, conforme Brasil (2006) o simples fato de os índios urbanizados viverem em condições que não dependem de território para sobreviverem já é suficiente para se ter certeza de que não podem ser tratados de forma homogênea, o que não significa exclusão. Os índios aldeados vivem dos recursos oferecidos pela natureza, enquanto os índios que moram em centros urbanos vivem geralmente de prestações de serviços e como mão-de-obra do mercado de trabalho.

O paradigma do desenvolvimento continua carregando uma série de lastros e deficiências que seriam parte de sua própria essência, como o aumento das desigualdades, a homogeneização cultural e a degradação ambiental. Disso derivam as limitações desta categoria para enquadrar o debate sobre o bemestar e a concretização dos direitos dos povos indígenas. Os povos indígenas padeceram de forma direta tais deficiências, pois foram vítimas dos diversos modelos de desenvolvimento em voga durante as últimas décadas (CEPAL, 2014).

Disso resulta que a perspectiva dos índios aldeados estará mais focada para a valorização dos seus conhecimentos tradicionais de produção, consumo e distribuição de bens, enquanto os índios de centros urbanos estarão propensos a apostar na qualificação profissional e na capacidade de inserção no mercado local e global. O fato demonstra, por exemplo, a necessidade de se pensarem projetos de escolas e de formação diferenciada para as duas realidades indígenas distintas. (BRASIL, 2006, p. 24).

Desta maneira, Wittmann (2015) coloca que a sociedade brasileira tem, em sua composição demográfica, diferentes matrizes étnicas e uma riqueza etnocultural que constituem um patrimônio a ser preservado, estudado e respeitado. Sobre as origens dos indígenas, há dúvidas que aos poucos vão sendo esclarecidas, especialmente pela Arqueologia, a Antropologia Física e a História Indígena.

Silva e Costa (2018) relata que por ser generalizante, o termo "índio", usado para designar todo habitante das Américas antes da chegada dos europeus, não dá conta de abranger sua complexidade e diversidade, mesmo que existam algumas semelhanças em seus modos de viver.

Assim, conforme Wittmann (2015) a maioria dessas sociedades indígenas se concentra na Amazônia, embora existam numerosas populações no Centrosul e no Nordeste. Entretanto, pouco ainda se conhece sobre tais diferenças, e o senso comum insiste em atribuir a essas populações a genérica e colonial categoria de "índios", como se fossem todos iguais: "habitantes de ocas",

"adoradores de Tupã", "antropófagos", etc.

Desta maneira, Silva e Costa (2018) considera que É difícil precisar o significado da palavra "índio", uma vez que esse termo foi criado pelos colonizadores europeus e se perpetuou ao longo do tempo. Outros termos já foram ou ainda são utilizados para de-

signar esses indivíduos como, por exemplo,

"aborígenes", "silvícolas", "selvagens" ou "nativos".

No Brasil contemporâneo, a diversidade sociocultural das sociedades indígenas não recebeu o merecido reconhecimento, principalmente porque ainda se depara com a incorreta categoria homogeneizada e folclórica do "ser índio". O termo "índio", fruto de um erro histórico do século XVI, concebe a existência de uma unidade genérica que permite diferenciar índios de não índios, que se incumbe da manutenção de uma identidade social coletiva genérica, eliminando especificidades culturais. (SILVA; COSTA, 2018, p. 34).

Deste modo, conforme Silva e Costa (2018) até os dias atuais, os nativos das Américas apresentam diferentes maneiras de vida, com culturas e línguas distintas. Muitos grupos desapareceram, mas deixaram vestígios de suas presenças em ruínas, artefatos e outros sinais. Começaram a ser mais bem conhecidos com o advento das Grandes Navegações, quando, ao final do século XV, os europeus chegaram ao continente americano e se depararam com populações com culturas muito diferentes daquelas existentes em seu continente.

O Brasil não apresenta uma população indígena majoritária se comparado aos demais países latino-americanos. Os países com maior concentração de população indígena são Peru, México, Bolívia e Guatemala (acima de 4 milhões de índios), enquanto entre os de menor concentração estão Argentina, Costa Rica, El Salvador, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai e Uruguai (abaixo de 500.000 índios) (SILVA; COSTA, 2018, p. 25).

Asteca, Olmeca, Inca, Tupi, Tamoio e Sioux, entre tantos outros, eram alguns dos representantes dos também denominados povos pré-colombianos. Muitas das autodenominações têm a conotação de contrastar certo grupo em relação a outros, classificando quem pertence ou não a esta ou àquela coletividade. Como resultado do processo de contato ao longo de séculos com os não indígenas, tais populações se utilizam do termo "índio" para estabelecer o contraste, a diferença entre aqueles que são e os que não são indígenas (SILVA; COSTA, 2018).

2.3 Valorização das culturas indígenas

De acordo com Brasil (2006) não existe nenhum povo, tribo ou clã com a denominação de índio. Na verdade, cada "índio" pertence a um povo, a uma etnia identificada por uma denominação própria, ou seja, a autodenominação, como o Guarani, o Yanomami etc.

Brasil (2006) coloca que a criação de organizações indígenas formais que representem os seus interesses perante a sociedade nacional e global e por meio das quais possam ser construídas alianças para resolverem suas demandas constitui um passo importante na redefinição do lugar dos povos indígenas no Brasil, no qual a consolidação do movimento indígena, a oferta de políticas públicas específicas e a recente e crescente revalorização das culturas indígenas estão possibilitando a recuperação do orgulho étnico e a reafirmação da identidade indígena.

Dessa maneira, os povos indígenas não são seres ou sociedades do passado. São povos de hoje, que representam uma parcela significativa da população brasileira e que por sua diversidade cultural, territórios, conhecimentos e valores ajudaram a construir o Brasil. (BRASIL, 2006, p. 18).

Segundo Brasil (2006) viver a memória dos ancestrais significa projetar o futuro a partir das riquezas, dos valores, dos conhecimentos e das experiências do passado e do presente, para garantir uma vida melhor e mais abundante para todos os povos.

O conhecimento da dinâmica demográfica dos povos indígenas e seus componentes próprios, como a fecundidade, a migração e a mortalidade, é um aspecto crucial para a definição de políticas que procurem fechar as brechas de aplicação dos direitos dos povos indígenas (CEPAL, 2014).

Barbieri (2021) coloca que a dignidade, como valor moral e, também espiritual, seria um mínimo indispensável e invulnerável de valores que devem ser respeitados pela sociedade, tendo o ser humano o direito à autodeterminação e à liberdade na condução da própria vida, devendo ser protegido pelo Direito e suas normas, como medida de reconhecimento da própria essência e da condição de ser humano.

Deste modo, conforme Brasil (2006) ser índio não está mais associado a um estágio de vida, mas à qualidade, à riqueza e à espiritualidade de vida. Ser tratado como sujeito de direito na sociedade é um marco na história indígena brasileira, propulsor de muitas conquistas políticas, culturais, econômicas e sociais.

Este direito emergente, ou indigenismo, como já dito, tem como adeptos os fortes aliados que são os estudos antropológicos, não só academicamente, mas como estudos para subsidiar as lutas e reivindicações indígenas, mostrando a visibilidade e a viabilidade da força da cultura indígena, contaminando a opinião pública nacional e internacional, conduzindo-o para o seu verdadeiro lugar, com reconhecimento social e humano. (BARBIERI, 2021, p. 26).

Deste modo, Wittmann (2015) coloca que a ideia de extinção dos indígenas ainda persiste com força nas escolas e na sociedade brasileiras, apesar de as projeções fatais,

felizmente, não terem se confirmado. Ao contrário do que foi previsto, as sociedades indígenas não desapareceram, pois muitas delas consideradas "extintas" reapareceram no cenário étnico do país, nos últimos anos!

Wittmann (2015) considera também outro equívoco bastante presente, que é a chamada "aculturação", uma sedutora ideia de que no contato com a população não indígena os índios foram "perdendo" ao longo do tempo sua cultura, tornando-se "menos índios", portanto, as teorias da aculturação previam o gradual desaparecimento dos grupos étnicos, que seriam incorporados, em menor ou maior grau, ao grupo majoritário não índio.

É preciso, portanto, que os estereótipos construídos sobre a pessoa indígena sejam apagados e que suas marcas étnicas não sejam anuladas. O respeito e o restabelecimento dos territórios indígenas por parte da sociedade nacional tornam-se condições primordiais para a sobrevivência e cidadania desses grupos, que compõem a formação do povo brasileiro com uma diversidade sociocultural incontestável (SILVA; COSTA, 2018, p. 34).

Brasil (2006) considera que o reconhecimento da cidadania indígena brasileira e, consequentemente, a valorização das culturas indígenas possibilitaram uma nova consciência étnica dos povos indígenas do Brasil. Ser índio transformou-se em sinônimo de orgulho identitário. Ser índio passou de uma generalidade social para uma expressão sociocultural importante do país.

2.4 Organização dos povos indígenas

Segundo Brasil (2006) os povos indígenas no Brasil conformam uma enorme diversidade sociocultural e étnica. São 222 povos étnica e sociocultural mente diferenciados que falam 180 línguas distintas. É verdade que essa diversidade é o resultado de uma drástica redução ao longo da história de colonização, uma vez que já havia além de 1.500 povos falando mais de 1.000 línguas indígenas distintas quando Pedro Alvarez Cabral chegou ao Brasil em 1500. Os linguistas organizam as línguas indígenas do Brasil em três troncos: Tupi, Macro-Jê e Aruak. Mas existem algumas línguas que não se enquadram em nenhum desses troncos linguísticos.

Brasil (2006) relata que cada povo indígena possui um modo próprio de organizar suas relações sociais, políticas e econômicas, nos quais as internas ao povo e aquelas com outros povos com os quais mantém contato. Em geral, a base da organização social de um povo indígena é a família extensa, entendida como uma unidade social articulada em torno de um patriarca ou de uma matriarca por meio de relações de parentesco ou afinidade política ou econômica.

Toda organização social, cultural e econômica de um povo indígena está relacionada a uma concepção de mundo e de vida, isto é, a uma determinada cosmologia organizada e expressa por meio dos mitos e dos ritos. As mitologias e os conhecimentos tradicionais acerca do mundo natural e sobrenatural orientam a vida social, os casamentos, o uso de extratos vegetais, minerais ou animais na cura de doenças, além de muitos hábitos cotidianos (BRASIL, 2006, p. 43-44).

Assim, conforme Brasil (2006) é a partir dessas orientações cosmológicas que acontecem a organização dos casamentos exogâmicos (casamentos cujos cônjuges pertencem a grupos étnicos ou sibs diferentes) ou endogâmicos (casamentos cujos cônjuges pertencem ao mesmo grupo étnico ou sib) e as divisões hierárquicas entre grupos (sibs, fratrias ou tribos), que implicam o direito de ocupação de determinados territórios específicos e o acesso a recursos naturais, bem como o controle do poder político.

2.5 Diversidade Cultural dos povos indígenas

De acordo com Brasil (2006) a diversidade cultural dos povos indígenas demonstra a multiplicidade de povos e das suas relações com o meio ambiente, com o meio mítico religioso e a variação de tipos de organizações sociais, políticas e econômicas, de produção de material e de hábitos cotidianos de vida.

A Amazônia é a região brasileira que concentra nos dias atuais o maior número de grupos e de pessoas que se reconhecem como indígenas, além de possuir grupos que em pleno início de século ainda têm pouco ou nenhum contato regular com a sociedade não indígena. (SILVA; COSTA, 2018).

A riqueza da diversidade sociocultural dos povos indígenas representa uma poderosa arma na defesa dos seus direitos e hoje alimenta o orgulho de pertencer a uma cultura própria e de ser brasileiro originário. A cultura indígena em nada se refere ao grau de interação com a sociedade nacional, mas com a maneira de ver e de se situar no mundo; com a forma de organizar a vida social, política, econômica e espiritual de cada povo. Neste sentido, cada povo tem uma cultura distinta da outra, porque se situa no mundo e se relaciona com ele de maneira própria (BRASIL, 2006).

Urquiza e Prado (2014) relata que diante dos aspectos sociais, pode-se dizer que se os indígenas usam critérios particulares para classificar os espaços e os seres da natureza, também os utilizam para classificar as pessoas enquanto membros de parentelas e parte de uma sociedade.

Assim, conforme Urquiza e Prado

(2014) nas sociedades indígenas, muitas vezes têm mais status aquelas famílias que têm mais condições de oferecer bens ou alimentos às outras, agradando a todos e angariando sua confiança, ou seja, a importância está na generosidade da distribuição de riquezas e bens.

As interações entre as famílias são estabelecidas dando grande importância às relações de parentesco. A cada categoria de parentesco corresponde uma atitude de intimidade, liberdade, carinho, vergonha ou respeito, sendo estas categorias bem definidas e muito importantes para estabelecer o modo adequado de conduta que uns devem ter com os outros, inclusive em relação às escolhas matrimoniais. (URQUIZA; PRADO, 2014, p. 16).

Desta forma, Urquiza e Prado (2014) relata que quanto ao aspecto

sociopolítico, a liderança está associada a uma certa autoridade, a qual, muitas vezes, deriva do conhecimento dos assuntos da tradição do grupo, e à habilidade em resolver disputas e desavenças que envolvem as famílias de uma aldeia, no qual sua autoridade é adquirida através do prestígio e através das atividades diárias e do contato com as famílias, a partir do estabelecimento de alianças, com as quais reforça o seu grupo e mantém-se como pessoa de prestígio, ou seja, como pessoa de destaque para o grupo. Oliveira e Freire (2006) coloca que a história demográfica dos índios desde 1500 não deve ser compreendida apenas como uma sucessão de doenças, massacres e violências diversas. A dispersão populacional, demonstrada no mapa etno-histórico de Nimuendaju, possibilitou diversas reações dos povos indígenas ao contato com os colonizadores, entre as quais a promoção de grandes deslocamentos para escapar à escravidão e às consequências das moléstias trazidas pelos europeus.

Deste modo, conforme relata Oliveira e Freire (2006) o contato com vários povos indígenas criou para os europeus a necessidade de compreender e enquadrar essas populações no seu universo mítico e conceitual. Durante o séc.

XVI, os relatos sobre o novo mundo identificaram os indígenas como “gentios”

(pagãos), “brasis”, “negros da terra” (índios escravizados) e “índios” (índios aldeados).

As décadas de 70 e 80 foram os momentos de maior visibilidade dessa modalidade de ação política, que se constituía à margem da política indigenista oficial, opondo Estado e sociedade civil, delineando progressivamente novas modalidades de cidadania indígena. (OLIVEIRA; FREIRE, 2006, p. 187).

Nas últimas décadas do século XX, conforme menciona Oliveira e Freire (2006) repercutiram com especial vigor as iniciativas e as demandas indígenas em relação ao território. São mobilizações e estratégias que ainda se conjugam com o regime tutelar, mas que implicam a Co presença de novos atores, formas de ação, temas e prioridades.

É necessário acabar com pensamento generalizado e a imagem massacrada dos povos indígenas, sendo necessário conhecer e ter em mente sobre a importância do reconhecimento das suas multiplicidades de culturas indígenas, entre divisões políticas, tradições, costumes existentes no Brasil. Considerações Finais

Conclui-se que os povos indígenas trazem uma lição de que as culturas são preservadas, muda toda uma sociedade e prevalece a cultura, no qual dentro dos espaços escolares não deve ser tratado como uma única forma cultural, mas o respeito e fortalecer o trabalho entre os alunos de se respeitarem e valorizarem cada cultura, dividida entre hábitos, costumes, etnias, culturas brasileiras, culturas estrangeiras, línguas, dentro do mesmo espaço, sem existir cultura superior ou inferior.

Conformes as referências, nas sociedades indígenas, muitas vezes têm mais status aquelas famílias que têm mais condições de oferecer bens ou alimentos às outras, agradando a todos e angariando sua confiança, ou seja, a importância está na generosidade da distribuição de riquezas e bens. A riqueza da diversidade sociocultural dos povos indígenas representa uma poderosa arma na defesa dos seus direitos e hoje alimenta o orgulho de pertencer a uma cultura própria e de ser brasileiro originário.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, Samia Roges Jordy. Os direitos dos povos indígenas. São Paulo: Almedina, 2021.

BRASIL. O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje / Gersem dos Santos Luciano – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. A Presença Indígena na Formação do Brasil. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006

SILVA, Giovani José da; COSTA Anna Maria Ribeiro F. M. Histórias e culturas indígenas na Educação Básica. 1.ed. Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2018. (Coleção Prá-

ticas Docentes).

URQUIZA, Antônio Hilário Aguilera; PRADO, José Henrique. CULTURAS E HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS: Diversidade Sociocultural, Relações Interétnicas e os Povos Indígenas. Campo Grande, MS: Editora UFMS, 2014.

WITTMANN, Luisa Tombini (organizadora). Ensino (d)e História Indígena. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. (Coleção Práticas Docentes)